

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo nº 962/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) José Ribamar Vietra diárias Sr. JÚNIOR, Técnico ao _ Eletricidade Judiciário Especialidade Matrícula n° 30816446, Comunicação, lotado Diretoria de Serviços Gerais, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo deste Tribunal, para efetuar servicos de manutenção/visita técnica nas instalações elétricas da Vara do Trabalho daguela cidade.

Faça-se expediente necessário e organizese folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 22/02/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES